

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG - 30 de Setembro de 2018 - Edição 514

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 1298/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Amanda Paula Vieira Pereira, matrícula 19269, Farmacêutico, referência 59-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 11 de agosto de 2018;

b) Aurélio Gomes, matrícula 19270, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, referência 87-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 10 de agosto de 2018;

c) Douglas dos Santos de Carvalho, matrícula 19272, Motorista, referência 21, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1299/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Francini Gallo Gropo, matrícula 19268, Enfermeiro, referência 041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde CAPS AD, a partir de 05 de agosto de 2018;

b) Grasiela Rachel de Carvalho Siqueira, matrícula 19275, Farmacêutico, referência 059-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 21 de agosto de 2018;

c) Gustavo Guilherme da Silva, matrícula 19281, Motorista, referência 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1300/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformida-

de, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Jacqueline dos Reis Pereira, matrícula 19274, Técnico em Enfermagem, referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 2018;

b) Vanessa Costa Lima Casalechi, matrícula 17830, Psicólogo, referência 41, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1301/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem

sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Geiza Ramos Tenório, matrícula 18962, Agente Administrativo, referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 17 de novembro de 2018;

b) Maria Helena da Silva Sequi, matrícula 13046, Inspetor de Alunos, referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1302/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR
19269	AMANDA P VIEIRA PEREIRA FARMACEUTICO	59-00	59-01	11/08/2018
19270	AURELIO GOMES MEDICO CLINICO GERAL PA	87-00	87-01	10/08/2018
19272	DOUGLAS DOS SANTOS DE CARVALHO MOTORISTA	21	22	21/08/2018
19268	FRANCINI GALLO GROPO ENFERMEIRO CAPS	041	042	05/08/2018
19275	GRASIELA R. DE C. SIQUEIRA FARMACEUTICO	59-00	59-01	21/08/2018
19281	GUSTAVO G. DA SILVA MOTORISTA	21	22	31/08/2018
19274	JACQUELINE DOS R. PEREIRA TECNICO EM ENFERMAGEM	03	031	24/08/2018
17830	VANESSA C. LIMA CASALECHI PSICOLOGO	41	42	16/08/2018
18962	GEIZA RAMOS TENÓRIO AGENTE ADMINISTRATIVO	30	31	17/11/2018
13046	MARIA HELENA DA S. SEQUI INSPETOR DE ALUNOS	11	12	18/12/2018

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos

tos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1303/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR
9355	JOSEFINA DE ANDRADE SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS	06	07	01/03/2018
6142	SEBASTIAO MACHADO AUX. DE ENCANADOR	13	14	21/06/2018
1648	LUIZ CARLOS VERISSIMO COLETOER DE LIXO	22	23	09/03/2018
6383	MARISA ALVES COSTA AUXILIAR DE SERVIÇOS	10	11	26/04/2018
7162	ANAM M. VIOLA RIBEIRO FISCAL DE POSTURA	32	33	29/07/2018

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1304/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69

e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Vanderleia Cristina de Paiva Mariano, matrícula 18850, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2017;

b) Kellen de Fátima do Prado Pires, matrícula 18489, Psicólogo, NS-II, referência 41, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1305/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Marta Aparecida Ribeiro Moreiro, ma-

trícula 18241, Professor PII, NI-II, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de agosto de 2017;

b) Luciana de Oliveira Norberto, matrícula 18200, Professor PII, NI-II, referência 91, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1306/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cláudia Aparecida Mendonça, matrícula 18356, Professor PII, NI-II, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de agosto de 2017;

b) Andressa Fabiana Garcia Faria, matrícula 18311, Monitor de Creche, NA-II, referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1307/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT		CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR
19244	WILLIAM DE F. CLEMENTE	MEDICOPSF	78-00	78-01	26/06/2018
19246	LUIS EDSON SIMÕES	MEDICOPSF	78-00	78-01	26/06/2018
19234	ROSELANE Mª DOS SANTOS	MEDICOPSF	78-00	78-01	22/06/2018
19233	GISELE GONZALES LOPES	MEDICOPSF	78-00	78-01	19/06/2018
8629	MARIA HELENA D JUSTIMIANO	INSPETOR DE ALUNOS	16	17	01/07/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1308/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Juliana Massafera Paiva, matrícula 13357, Agente Administrativo, NI-III, referência 32 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, um (01) mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2017, a partir de 03 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1309/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Ana Carolina Portugal Gonçalves, matrícula 13445, Enfermeiro, referência 83-03 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de saúde, dois (02) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/07/2012 a 13/07/2017, a partir de 02 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1310/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei

nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Imaculada Pereira Lisboa, matrícula 15026, Auxiliar de Serviços do Pronto Atendimento São João, referência 82-02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de saúde, dois (02) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 28/11/2009 a 27/11/2014, a partir de 12 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1311/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Vera Lúcia Machado Lages, matrícula 13952, Enfermeiro, referência 44 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, um (01) mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018, a partir de 11 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1312/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Willian Coelho, matrícula 13465, Auxiliar de Serviços do Pronto Atendimento, referência 82-03 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, um (01) mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 10/07/2012 a 09/07/2017, a partir de 03 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1313/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Alessandra Soares de Souza Azevedo, matrícula 6265, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 32 do Quadro Permanente, lotado na Defesa Social, um (01) mês de Licença Prêmio, referente ao 06º período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, a partir de 17 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a

partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1314/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Simone Márcia da Fonseca, matrícula 12687, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, referência 25 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, um (01) mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 10 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1315/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora Elcyvânia Macedo Mendes, matrícula 7440, efetivo, concursado, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 50 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo D1A, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1316/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo CC2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1317/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Leila de Fátima Custódio Pereira, matrícula 8322, efetivo, concursado, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo D1, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1318/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Lau-

ra Carneiro Cruz, matrícula 8029, Psicólogo, referência 48 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011, a partir de 30 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1319/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Maria das Graças Gonçalves Silva, matrícula 10627, Monitor de Creche, NA-II, referência 12 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011, a partir de 01 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1320/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Rosemeire de Souza Marchi, matrícula 9490, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 10/01/2010 a 09/01/2015, a partir de 03 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1321/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Célia Pereira Barbosa, matrícula 14277, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 04 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/07/2008 a 08/07/2013, a partir de 03 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1322/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Sheila da Costa Gomes Couto, matrícula 12328, Plantonista do Crem, referência 15 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2015, a partir de 10 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1323/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Ercília Monteiro de Carvalho, matrícula 14963, Orientador Educacional, NS-II, referência 47 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de

10/02/2005 a 18/08/2012, a partir de 10 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1324/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Elisângela Maura Machado, matrícula 8771, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 10 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1325/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Paulo Henrique dos Santos, matrícula 7571, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 18 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015, a partir de 19 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1326/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Elaine Aparecida Xisto, matrícula 14012, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 28/03/2008 a 27/03/2013, a partir de 20 de setembro de 2018; Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1327/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Fernanda Junho Pereira Toledo, matrícula 8626, Médico Clínico, NS-II, referência 88-05 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 07/05/2007 a 06/05/2012, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1328/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Cláudio Luiz Pereira, matrícula 7399, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 27/01/2010 a 26/01/2015, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1329/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Anelize Junqueira Santos, matrícula 10189, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 30/01/2011 a 29/01/2016, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1330/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Cristiane da Silva Vieira, matrícula 16566, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2012 a

31/01/2013, a partir de 21 de setembro de 2018;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Portaria entrará em vigor a partir da
data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1331/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Ruth Cristina Passos de Carvalho, matrícula 8663, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 31/07/2007 a 30/07/2012, a partir de 22 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1332/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Ronaldo Nunes Dias, matrícula 6591, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018, a partir de 24 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1333/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Ana Maria Pereira, matrícula 14947, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/02/2005 a 27/08/2011, a partir de 24 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1334/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Angela Marisa de Moraes Silva, matrícula 8733, Professor PII, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1335/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Marta de Fátima dos Santos Silva, matrícula 6367, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 20 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 13/03/2010 a 12/03/2016, a partir de 17 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1336/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Mariangela da Silva Raimundo Domingues, matrícula 6009, Odontólogo, NS-II, referência 88, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2018;

b) Reginaldo Rodrigues de Moura, matrícula 6961, Agente de Saúde Pública, NI-I, referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2018;

c) Salvador Alexandre Giordano Júnior, matrícula 7518, Motorista, NI-I, referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 26 de agosto de 2018;

d) Simone de Azevedo Takara, matrícula 5995, Odontólogo, NS-II, referência 88, de Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1337/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 2º da Portaria SGP Nº 689/2017 que nomeou a servidora Maria de Fátima Barbosa, matrícula 8736, Professor PII, NI-II, referência 91. Onde se lê, "Referente ao 4º período aquisitivo de 07/02/2009 a 06/02/2014", leia-se "Referente ao 3º período aquisitivo de 07/02/2004 a 06/02/2009".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1338/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Lessandro Justino da Silva, matrícula 15454, Professor PIII, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 21 de setembro de 2018;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1339/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Cleide de Fátima Ferreira dos Santos, matrícula 6330, Auxiliar de serviços, NA-I, referência 08 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/05/2003 a 20/04/2010, a partir de 20 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1340/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 190/2017, que retificou a matrícula da servidora Eliane Cijani Bertoni, matrícula 18445. Onde se lê, "Auxiliar Administrativo", leia-se "Agente Administrativo".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1341/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 2º, da Portaria SGP Nº 415/2017, que retificou a Portaria SGP Nº 10080/2016. Onde se lê, "a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2016" leia-se " a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1342/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 1215/2017, que concedeu quinquênio a servidora Rozemeire dos Santos, matrícula 12713. Onde se lê, "3º Quinquênio" leia-se "2º Quinquênio".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1343/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Maria Helena Megale Fernandes, matrícula 10613, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/05/2007 a 08/05/2012, a partir de 03 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1344/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Ângelo Aparecido Piva, matrícula 14334, Professor

PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018, a partir de 20 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1345/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Débora Maria Ferreira Pires, matrícula 16200, Monitor de Creche, NA-II, referência 08 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/10/2011 a 25/10/2016, a partir de 17 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1346/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Arti-

go 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Patrícia Martins de Almeida Junho, matrícula 16279, Psicólogo, NS-I, referência 43 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/12/2011 a 04/12/2016, a partir de 15 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1347/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
17830	VANESSA COSTA LIMA CASALECHI	PSICÓLOGO	1º	18/08/2018
17793	VANDERLÉIA GONÇALVES DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	01/08/2018
18036	BRIGIDA M.R. ALVES MEDEIROS	ARQUITETO	1º	21/08/2018
17817	ONÉZIMO JULIANO DE PAES	MOTORISTA	1º	12/08/2018
18043	SIMONE PEREIRA XAVIER	ARQUITETO	1º	26/08/2018
17807	LAIS MARTINS DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	01/08/2018
18047	GISELE LEOPOLDINA DE REZENDE	AUXILIOAR DE ENFERMAGEM	1º	26/08/2018
17780	FLÁVIA PEREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	1º	02/08/2018
17815	ANA ISABEL COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	12/08/2018
17772	CARLA LUISA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	01/08/2018
17803	JULIANE LARICE DA ROCHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1º	07/08/2018
17777	SILVIA MARA TASSO	MÉDICO CLÍNICO	1º	01/08/2018
17814	THIAGO LOBO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	12/08/2018
18044	CARMEN LÚCIA O. PRADO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	22/08/2018
17796	JAIME FERNANDO FONSECA	TÉCNICO DE SOM E LUZ	1º	01/08/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1348/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Artur Ferreira Galery, matrícula 20505, do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Projetos Socioassistenciais CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1349/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Ederson Carlos Deveque, matrícula 21110, do Cargo em Comissão de Assessor CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 14 de

setembro de 2018.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Projetos Socioassistenciais, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1350/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Cristina Couto Fonseca Nogueira, matrícula 20057, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1351/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Felipe Coelho, matrícula 12827, do Cargo de Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 24, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 22 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
26 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1352/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Cláudia Aparecida Mendonça de Souza, matrícula 18356, Professor PII, NI-II, referência 91 para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora VD-I do CEIM Maria de Paiva Garcia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do comissionado:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1353/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, efetivo, concursado, Agente Administrativo, NI-II, referência 22 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo CCE, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1354/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor José Antônio dos Santos, matrícula 9939, Jardineiro, NA-II, referência 12 do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/07/2000 a 05/07/2005, a partir de 04 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1355/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Heloísa Godoi Fernandes, matrícula 15530, professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2016, a partir de 20 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1356/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Angelo Aparecido Piva, matrícula 7321, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 16/05/2004 a 15/05/2009, a partir de 20 de setembro de 2018;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1357/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Valdene de Cássia Silva Funchal, matrícula 14288, Professor PIV, NS-II, referência 46 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 18/11/2008 a 17/11/2013, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1358/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Juliana Fernandes Pereira, matrícula 17120, Professor PIV, NS-II, referência 45 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/08/2012 a 09/08/2017, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1359/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Vera Lúcia dos Reis, matrícula 9733, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/03/2010 a

28/02/2014, a partir de 21 de setembro de 2018;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1360/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Cleidis Regina Chaves Modesto, matrícula 8619, Professor PIII, NS-I, referência 72 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2002 a 02/04/2007, a partir de 21 de setembro de 2018;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1361/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Daniela Aparecida Ferrari, matrícula 15424, Monitor de Creche, NA-II, referência 08 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1362/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Thelma Jussara Braga de Souza Argolo, matrícula 8327, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 16/09/2011 a 15/09/2016, a partir de 24 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1363/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Thelma Jussara Braga de Souza Argolo, matrícula 14848, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2014, a partir de 24 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1364/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Henrique Cassalho Guimarães, do Cargo em comissão de Assessor - CC2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1365/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Priscila Ester Sipriano, matrícula 15421, Monitor de Creche, NA-II, referência 08 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de 24 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1366/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Marta da Fonseca Barbosa, matrícula 7352, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 16/05/2009 a 15/05/2014, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1367/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Marta da Fonseca Barbosa, matrícula 13668, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , (03) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 27/01/2010 a 26/01/2015, a partir de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1368/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Randiê Cibele Scalione Siqueira, matrícula 4573, Professor PII, (NI II), referência 73, do Cargo em Comissão de Diretora Interina DI da E.M. Jandyra Tosta de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1369/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º- Dispensar, a servidora Alessandra Fernandes de Souza Bueno, matrícula 12474, Professor PIII, (NS-I), referência 91, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora Interina VDI da E.M. Jandyra Tosta de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO Nº 004/2018

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 21.490.586/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE SAÚDE PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339039 – FICHA 48. VALOR MENSAL: R\$11.207,05 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL (ANUAL): R\$134.484,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DECORRÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, LEI Nº 10.520/02. ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE SETEMBRO DE 2018. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO - INTERVENTOR DO IPREM

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 21.490.586/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE SAÚDE PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG E SEUS DEPENDENTES LEGAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.4012.339039

FICHA: 48 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). VALOR MENSAL: R\$11.207,05 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 001/2018, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 86.754.348/0001-90 E TOKIO MARINE SEGUROS S.A, CNPJ Nº 33.164.021/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.0304.122.0018.4012.339039 FICHA 48. VALOR: R\$ 4.345,21 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALERIO INTERVENTOR IPREM POR DECRETO 4.886 DE 23/04/18.

PORTARIAS IPREM

PORTARIA IPREM 130/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Mariluzza Ferreira Costa de Souza – portadora do CPF: 051.337.236-95, Yuri Robert de Souza – portador do CPF: 704.029.846-50 e Yago Albert de Souza – portador do CPF: 114.340.596-00, na condição de cônjuge e filhos, respectivamente, do servidor ativo Sandro José Raimundo de Souza, matrícula 12405, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref 24, portador do CPF: 972.817.196-04, falecido em 18/06/2018, o benefício de pensão por morte

previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988, c/c o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004 e c/c artigo 7º, inciso IV, alínea “g” item 4 da Lei 5.711/2016, no valor total de R\$ 1.406,87 (um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), com cota correspondendo à 33,33% do valor do benefício para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/06/2018 (data do óbito) para os dependentes filhos, e a partir de 24/07/2018 (data do requerimento) para a dependente cônjuge.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR DO IPREM

PORTARIA IPREM 131/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88 à servidora Letícia Paula Martins Gonçalves, matrícula nº 6658, portadora do CPF nº 586.621.976-04, no cargo efetivo de Professor PII, NS I, TS 91-00, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 132/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por

Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Maravilla Aboláfio Rosa, matrícula nº 6765, portadora do CPF nº 461.305.866-04, no cargo efetivo de Professor PII, NS I, TS 91-00, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 133/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 3º da EC 47/05 e 7º da EC nº 41/03 à servidora Dulcineia Maria da Costa, matrícula nº 2329, portadora do CPF nº 571.257.326-15, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II, TS 91-11, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 134/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c ar-

tigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Vilmar de Fátima Simões, matrícula nº 10873, portadora do CPF nº 476.000.126-34, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II TS 91-04, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 135/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Catarina de Fátima Ferreira Rosa, matrícula nº 10697, portadora do CPF nº 376.003.626-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I TS 28, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 136/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Nelci Margarida de Souza, matrícula nº 7413, portadora do CPF nº 780.375.308-68, no

cargo efetivo de Professor PIII, NS I, TS 91-06, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 137/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Conceição de Andrade Castro, matrícula nº 12342, portadora do CPF nº 654.870.796-68, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I TS 15, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 138/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Lázara Maria Dionísio da Silva, matrícula nº 6531, portadora do CPF nº 772.553.566-72, no cargo efetivo de Cozinheira, NA-III, Ref. 17, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 139/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Benedita Aparecida Correia, matrícula nº 7778, portadora do CPF nº 859.710.816-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 08, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 140/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Dimas de Moraes Faria, matrícula nº 6254, portadora do CPF nº 413.753.866-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 141/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Terezinha Aparecida Scucel, matrícula nº 9443, portadora do CPF nº 988.479.378-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 07, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 142/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88 à servidora Ana Cristina Mendonça Nunes de Paula, matrícula nº 6501, portadora do CPF nº 662.424.526-34, no cargo efetivo de Professor PIII, NS I, TS 91-07, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 143/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria IPREM nº 160/2007 datada de 10/12/2007, publicada em 31/12/2007, às fls. 070 do jornal 'O Município', tendo em vista a inclusão de novo beneficiário através de junta médica realizada em 26/07/2018.

Art. 2º - CONCEDER a Nair Augusta da Silva Guimarães, portadora do CPF nº 591.571.946-53 e Marcos Antônio da Silva Guimarães, portador do CPF: 009.169.136-27, na condição de cônjuge e filho maior incapaz, respectivamente do ex-segurado Antônio Raimundo Guimarães, portador do CPF nº 238.601.466-53, matrícula 3827, motorista, sob o regime estatutário, falecido em 24/10/2007, o benefício de pensão previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2ºII da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ R\$1.728,96 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), correspondendo a cota de 50% para cada dependente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 26/07/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
Interventor

PORTARIA IPREM 144/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 3º da EC 47/05 e 7º da EC nº 41/03 à servidora Maria Margareth

Teixeira, matrícula nº 8589, portadora do CPF nº 471.445.566-49, no cargo efetivo de Fiscal de Obras NI-II, TS 32, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 145/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Cybele Sanchez Carrascoza Iura, matrícula nº 12341, portadora do CPF nº 003.002.748-90, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I TS 15, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 146/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Claret de Rezende, matrícula nº 14238, portador do CPF nº 448.707.956-04, no cargo efetivo de Jardineiro NA-II TS 09, a partir

de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 147/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Sandra Maria do Prado, matrícula nº 14248, portadora do CPF nº 353.264.176-34, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 148/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Teresinha Waldene de Souza Rosa, matrícula nº 9597, portadora do CPF nº 313.748.836-20, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-04, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 149/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 e 7º da EC nº 41/03 à servidora Geovana Maria Muniz, matrícula nº 6863, portadora do CPF nº 081.217.158-65, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I TS 48, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 150/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Marisa Alves Costa, matrícula nº 6383, portadora do CPF nº 786.478.866-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 11, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 151/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 3º da EC 47/05 e 7º da EC nº 41/03 ao servidor Jorge Henrique Pereira, matrícula 2356, portador do CPF nº 310.698.276-49, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I NI-I TS 32, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 152/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Dalva Santos Ribeiro, matrícula nº 8740, portadora do CPF nº 720.982.526-68, no cargo efetivo de Professor PIII, NS I, TS 91-05, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 153/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 – considerando o §5º do mesmo artigo, à servidora Maria Aparecida de Assis, matrícula nº 14949, portadora do CPF nº 413.730.906-00, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-01, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 154/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 3º da EC 47/05 e 7º da EC nº 41/03 ao servidor Sebastiao Machado, matrícula 6142, portador do CPF nº 272.021.196-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Encanador NA-II TS 15, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 155/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora Gianamara de Oliveira Santos, matrícula nº 7255, portadora do CPF nº 532.730.366-72, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II TS 91-10, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 156/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 ao servidor Luiz Carlos Veríssimo, matrícula nº 1648, portador do CPF nº 309.457.046-15, no cargo efetivo de Coletor de Lixo NA-I TS 23, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 157/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Ana Maria Maggesi Viola Ribeiro, matrícula nº 7162, portadora do CPF nº 729.454.007-15, no cargo efetivo de Fiscal de Postura NI-II TS 33, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 158/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Vanilda Figueiredo Simões da Silva, matrícula nº 14258, portadora do CPF nº 413.710.116-72, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 159/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por

idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Josefina de Andrade Silva, matrícula nº 9355, portadora do CPF nº 011.682.148-58, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 07, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 160/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Mariana Ribeiro de Cássia, matrícula nº 6210, portadora do CPF nº 396.977.036-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 08, a partir de 02/09/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 161/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Maria Moreira de Oliveira – portadora do CPF: 049.885.966-56, na condição de cônjuge do servidor aposentado

Ocrésio de Oliveira, matrícula 9412, portador do CPF: 063.393.016-49, falecido em 21/08/2018, benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/08/2018.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 138

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	0004	33504300	250.000,00	101
TOTAL							250.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
01	02	01	122	0014	7003	44905100	100.000,00	100
01	03	01	131	0014	8013	33903900	150.000,00	100
TOTAL							250.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 140

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 473.092,69 (quatrocentos e setenta três mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	06	181	0008	2004	33903900	69.000,00	100
02	04	13	392	0005	2091	33903900	571,29	100
02	07	12	361	0004	2067	33903000	12.350,00	122
02	11	04	122	0002	2153	33903300	400,00	152
02	11	04	122	0003	2152	33903200	18.900,00	102
02	11	10	302	0003	2127	33903900	71.871,40	155
02	15	26	782	0013	2040	33903000	300.000,00	157
TOTAL							473.092,69	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	06	181	0008	2004	33903000	69.000,00	100
02	03	04	122	0001	2009	33903000	571,29	100
02	07	12	361	0004	2067	33903900	12.350,00	122
02	11	04	122	0002	2153	33903600	400,00	152
02	11	10	302	0003	2130	33903900	21.871,40	155
02	11	10	302	0003	2136	33903000	25.000,00	155
02	11	10	302	0003	2136	33903900	25.000,00	155
02	11	10	303	0002	2156	33903000	18.900,00	102
02	15	26	782	0013	2040	33903900	300.000,00	157
TOTAL							473.092,69	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 141

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 682.153,13 (seiscentos e oitenta dois mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	606	0012	2010	33903900	437.800,00	100
02	04	13	392	0005	2091	33903900	2.593,13	100
02	11	10	301	0002	2109	33903000	85.300,00	148
02	11	10	301	0002	2110	33903000	54.310,00	148
02	11	10	302	0003	2132	33903900	54.050,00	102
02	12	27	812	0011	2083	33903600	48.100,00	100
						TOTAL	682.153,13	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	33903900	2.593,13	100
02	03	04	122	0001	1008	44905200	30.690,00	100
02	03	04	122	0001	2009	33901400	4.990,00	100
02	03	04	122	0001	2009	33903000	8.000,00	100
02	03	04	122	0001	2009	33903300	3.990,00	100
02	03	04	122	0001	2009	33903600	6.700,00	100
02	03	20	605	0012	1012	44905200	54.070,00	100
02	03	20	605	0012	2011	33903000	15.500,00	100
02	03	20	606	0012	1010	44905100	179.990,00	100
02	03	20	606	0012	1011	44905100	133.870,00	100
02	11	10	301	0002	2110	31901100	89.610,00	148
02	11	10	301	0002	2114	33903000	25.000,00	148
02	11	10	301	0002	2114	33903900	25.000,00	148
02	11	10	302	0003	2132	33903000	54.050,00	102
02	12	27	812	0011	2081	33903900	48.100,00	100
						TOTAL	682.153,13	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 142

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta sete mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	301	0002	2109	33903000	10.300,00	148
02	11	10	303	0002	2156	33903200	265.000,00	102
02	11	10	304	0002	2145	33903600	1.700,00	102
						TOTAL	277.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	303	0002	2156	33903000	265.000,00	102
02	11	10	303	0002	2157	33903000	10.300,00	148
02	11	10	304	0002	2145	33903900	1.700,00	102
						TOTAL	277.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 143

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$492.600,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	33903900	403.000,00	100
02	06	08	244	0009	2029	33903000	50.000,00	129
02	11	10	302	0003	2132	33903900	39.600,00	102
						TOTAL	492.600,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2030	33903000	50.000,00	129
02	11	10	302	0003	2132	33903600	39.600,00	102
02	06	02	122	0003	6006	31900400	40.000,00	100
02	06	02	122	0003	6006	31901100	73.000,00	100
02	06	02	122	0003	6006	31901300	14.000,00	100
02	06	04	243	0004	6014	33903000	176.000,00	100
02	06	19	126	0001	6010	31901100	60.000,00	100
02	06	19	126	0002	6011	33903600	40.000,00	100
						TOTAL	492.600,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 144

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 130.000,00 (centro de trinta mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	33903900	130.000,00	100
					TOTAL		130.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
01	01	01	031	0014	8001	33903000	50.000,00	100
01	01	01	031	0014	8001	33903900	30.000,00	100
01	01	01	031	0014	8003	33903900	50.000,00	100
					TOTAL		130.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 145**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.970/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial para criação de natureza de despesa, no valor de R\$392.048,30 (trezentos e noventa dois mil, quarenta oito reais e trinta centavos) para manutenção do Programa Brasil Carinhoso, transferência direta do FNDE.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	2056	31901100	392.048,30	122
					TOTAL		392.048,30	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos 122 – Transferências de Convênios

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 146**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2044	33903000	3.000,00	147
02	07	12	361	0004	2044	33903900	20.000,00	147
					TOTAL		23.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2046	33903900	20.000,00	147
02	07	12	361	0004	2053	33903900	3.000,00	147
					TOTAL		23.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 147**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	301	0002	2109	33903600	100,00	148
					TOTAL		100,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	301	0002	2109	33903900	100,00	148
					TOTAL		100,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 148

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$1.684.504,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e três centavos),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	1160	44905200	500.000,00	147
02	07	12	365	0004	1036	44905200	520.000,00	101
02	07	12	365	0004	2041	33903000	392.048,30	101
02	09	15	451	0013	1067	44905100	270.055,73	100
02	11	04	122	0002	2153	33901400	1.600,00	152
02	11	04	122	0002	2153	33903300	800,00	152
TOTAL							1.684.504,03	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	1164	44905100	500.000,00	147
02	07	12	365	0004	2041	31901100	912.048,30	101
02	09	15	451	0013	1165	44905100	270.055,73	100
02	11	04	122	0002	2153	33903600	400,00	152
02	11	04	122	0002	2153	33909200	1.000,00	152
02	11	04	122	0002	2153	33909300	1.000,00	152
TOTAL							1.684.504,03	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 149

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	243	0009	2021	33504100	6.600,00	100
02	11	10	301	0002	2109	33903600	8.000,00	148
TOTAL							14.600,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	243	0009	2021	33504100	6.600,00	100
02	11	10	301	0002	2109	33903600	8.000,00	148
TOTAL							14.600,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 151

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	13	04	122	0001	1154	44905200	50.000,00	100
TOTAL							50.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos 100 – Recurso Próprio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 152

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	304	0002	2145	33903600	2.000,00	102
02	12	04	122	0001	1086	44905200	10.000,00	100
TOTAL							12.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	304	0002	2145	33903900	2.000,00	102
02	12	27	812	0011	2086	33903900	10.000,00	100
TOTAL							12.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Pouso Alegre, 22 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 153

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2029	31911300	10.000,00	129
02	07	12	122	0004	2052	31901100	1.000.000,00	101
02	07	12	361	0004	2051	31900400	800.000,00	101
					TOTAL		1.810.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2029	31901600	10.000,00	129
02	07	12	365	0004	2041	31901100	1.800.000,00	101
					TOTAL		1.810.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 154

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	362	0005	2193	31911300	20.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	31911300	1.000.000,00	102
02	15	04	122	0001	2068	31901300	30.000,00	100
02	07	12	365	0004	2578	31911300	150.000,00	146
					TOTAL		1.200.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	362	0005	2193	31901100	20.000,00	100
02	11	10	301	0002	2175	31901100	1.000.000,00	102
02	15	04	122	0001	2068	31901100	30.000,00	100
02	07	12	365	0004	2578	33903000	150.000,00	146
					TOTAL		1.200.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 155

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$156.311,09 (cento e cinquenta seis mil, trezentos e onze reais e nove centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	606	0012	1013	44905200	2.621,94	124
02	06	08	244	0009	1024	44905100	30.770,00	100
02	07	12	361	0004	2066	33903000	116.359,15	101
02	11	10	305	0002	2147	33903600	6.560,00	155
					TOTAL		156.311,09	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	605	0006	1101	44905100	2.621,94	124
02	06	08	241	0001	1145	44905200	20.000,00	100
02	06	08	244	0009	1022	44905200	3.770,00	100
02	07	12	361	0004	2066	33903900	116.359,15	101
02	11	10	305	0002	2147	33903900	6.560,00	155
02	06	02	122	0003	5003	44905200	3.000,00	100
02	06	04	243	0004	5004	44905200	4.000,00	100
					TOTAL		156.311,09	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 156

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do

Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 2.514.708,04 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e oito reais e quatro centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2024	33903600	14.708,04	100
02	09	25	752	0013	1044	44905100	2.500.000,00	117
					TOTAL		2.514.708,04	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2025	33903600	14.708,04	100
02	09	15	451	0013	2063	33903900	2.500.000,00	117
					TOTAL		2.514.708,04	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 157

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2040	33903000	300.000,00	157
					TOTAL		300.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2040	33903900	300.000,00	157
					TOTAL		300.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 158

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	06	181	0008	2004	33903000	20.000,00	100
02	11	10	301	0002	2109	33903000	32.000,00	148
02	11	10	301	0002	2110	33903000	10.300,00	148
					TOTAL		62.300,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	33903900	20.000,00	100
02	11	10	301	0002	2110	31900400	42.300,00	148
					TOTAL		62.300,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 159

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.344.733,32 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	2065	33903900	1.233.733,32	100
02	09	15	122	0013	2061	33903900	75.000,00	100
02	10	18	541	0011	1104	44905200	36.000,00	100
					TOTAL		1.344.733,32	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	2065	33903000	75.000,00	100
02	10	08	244	0008	1110	44905100	36.000,00	100
02	02	04	122	0001	2007	33903000	150.000,00	100
02	05	23	691	0007	2019	33903000	15.000,00	100
02	05	23	691	0007	2019	33903900	15.000,00	100
02	08	04	123	0001	0007	46907100	813.267,52	100
02	12	27	812	0011	1090	44905100	70.000,00	100
02	14	04	122	0001	2073	33903900	100.000,00	100
02	09	04	122	0001	2064	33903900	70.465,80	100
					TOTAL		1.344.733,32	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 160

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	1047	44906100	250.000,00	100
TOTAL							250.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos 100 – Recurso Próprio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 161

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 596.956,60 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2059	33903900	100.000,00	100
02	09	15	122	0013	2061	33903000	42.000,00	100
02	09	15	451	0013	2065	33903900	113.260,00	100
02	01	04	122	0001	2003	33903900	117.000,00	100
02	01	04	122	0001	2001	33903300	80.000,00	100
02	01	04	122	0001	2001	33901400	30.000,00	100
02	11	10	301	0002	2110	33903000	10.300,00	148
02	11	10	305	0002	2147	33903600	1.200,00	155
02	11	04	122	0002	2153	33901400	2.000,00	152
02	11	10	301	0002	1128	44905100	94.837,44	102
02	11	10	304	0002	2145	33903600	4.000,00	102
02	04	13	392	0005	2091	33903900	2359,16	100
TOTAL							596.956,60	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2069	33903900	2.359,16	100
02	11	10	304	0002	2145	33903900	4.000,00	102
02	11	10	303	0002	1130	44905100	94.837,44	102
02	11	04	122	0002	2153	33903000	2.000,00	152
02	11	10	305	0002	2147	33903900	1.200,00	155
02	11	10	301	0002	2110	31900400	10.300,00	148
02	01	04	122	0001	2001	33903900	227.000,00	100
02	03	20	605	0012	1012	44905200	5.000,00	100
02	03	20	605	0012	2011	33901400	4.000,00	100
02	03	20	605	0012	2011	33903000	16.500,00	100
02	03	20	605	0012	2011	33903300	3.800,00	100
02	03	20	605	0012	2011	33903600	1.490,00	100
02	03	20	605	0012	2011	33903900	21.000,00	100
02	03	20	606	0012	0001	33504100	18.000,00	100
02	03	10	606	0012	2010	33903000	41.950,00	100
02	03	20	606	0012	2010	33903600	1.520,00	100
02	09	04	122	0001	2064	33903000	42.000,00	100
02	08	04	123	0001	0007	46907100	100.000,00	100
TOTAL							596.956,60	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de Agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças